



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 170/2023 - Pastor Nivaldo da Pedalada - Solicita do Poder Executivo a possibilidade de cessão de 02 (duas) plataformas para embarque e desembarque de ônibus de turismo na Rodoviária

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/05/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção a Indicação em referência, após consulta à Secretaria Municipal Planejamento, Obras e Serviços (SEMPLOS), informamos:

O diretor do Terminal Rodoviário, Francisco Geraldo G. F. participou da reunião com o Vereador Pastor Nivaldo da Pedalada e também uma Comissão dos proprietários de ônibus de turismo, onde esclareceu o procedimento de cessão de plataformas, pois existe uma norma, tanto da ANTT, como da ARTESP, em que exigem que as empresas tenham um guichê dentro do Terminal Rodoviário para que possam fazer uso das plataformas. Os proprietários destas empresas se mostraram interessados em ter o guichê, e, ficou acordado que seria marcado outra reunião com mais empresas para definir a data em que eles (empresários) começarão a fazer uso das plataformas de uma maneira legal exigida pelos órgãos controladores.

O diretor do Terminal Rodoviário está aguardando o nobre Vereador Pastor Nivaldo da pedalada, fazer a convocação para poder liberar as plataformas.

Atenciosamente,

Assis, 04 de maio de 2023.

José Antônio de Camargo Filho
Ouvidor Poder Executivo

